



GAUCON – Consultoria Contábil – EIRELI – EPP
Rua Santa Luzia, 2470, Piçarra. Teresina-PI. CEP: 64015-012
CNPJ: 07.191.899/0001-16
CRC-PI: 000070/O Inscrição Municipal: 091.963-2

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICO CONTÁBIL

PROPONENTE

GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI-EPP
CNPJ: 07.191.899/0001-16
Insc. Municipal: 091.963-2
END: Rua Santa Luzia, 2470, Bairro Piçarra
CEP – 64001-400 – Teresina-PI
FONE/FAX: (86) 3222-6929

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
END. Av. João Siqueira Paes
CEP: 64343-000 – ANGICAL DO PIAUÍ - PI

I – DO OBJETO

Prestação de consultoria técnico contábil à Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, durante o exercício de 2026, compreendendo:

1. coordenação e supervisão dos serviços técnicos de elaboração de prestação de contas mensal junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE, conforme legislação aplicável;
2. coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas eletrônica (mensal e anual) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE;
3. coordenação e supervisão dos serviços de elaboração da prestação de contas anual junto à Câmara Municipal e TCE;
4. coordenação e supervisão para elaboração de prestações de contas anuais, junto a organismos federais: SIOPE, SIOPS, SICONFI, em obediência a legislação específica;
5. coordenação dos trabalhos de elaboração de instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA, conforme legislação aplicável;
6. subsídios para elaboração e apresentação de audiências públicas, exigidas pela Lei Complementar 101/2000 e Lei Complementar 141/2012;
7. assessoria junto ao Tesouro Municipal, referente a gestão de recursos financeiros em geral e a correta aplicação dos recursos vinculados;

8. assessoria à Controladoria Geral do Município, objetivando a implantação e/ou aperfeiçoamento de rotinas de trâmites processuais e execução da despesa pública e demais atividades pertinentes ao setor.
9. acompanhamento de assuntos de interesse do município, relacionados às áreas orçamentária, financeira e contábil, conforme necessidade e orientação do Gestor.

II – DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços serão desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, com o apoio técnico das equipes da Prefeitura, compreendendo todas as áreas das quais os setores de Contabilidade, Tesouro Municipal e Controladoria Geral, direta ou indiretamente, dependa de informações para realização dos serviços a eles pertinentes. A empresa manterá colaboradores à disposição do município, através de contato remoto (permanente), através de visitas rotineiras *in loco*, conforme agenda a ser previamente definida e visitas extraordinárias, sempre que se fizer necessário.

Os trabalhos cuja execução não dependa de exame e/ou manuseio de documentos públicos do município, mas tão somente manuseio de dados informatizados, tais como: conferência e supervisão de fechamento de balancetes mensais e de Balanços Gerais, prestação de contas eletrônica, dentre outros, deverão ser realizados na sede da empresa em Teresina, com o fim precípuo de otimizar o tempo da equipe técnica em atividade na sede da Prefeitura.

III – DO VALOR

Os serviços serão prestados pela empresa a um valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), podendo ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais).

IV – DO PRAZO DE VALIDADE

30 (trinta) dias, a partir da data de entrega da presente proposta.

Teresina, 02 de janeiro de 2026.



CONCEIÇÃO DE MARIA MENDES E SILVA
Sócia-Proprietária.